



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

EDITAL N.º 079/2025

O Município de Canudos do Vale torna público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Os candidatos, relacionados no Anexo Único deste Edital, conforme horário definido individualmente a cada candidato, ficam convocados para a realização da Prova Prática, de acordo com as disposições do Edital de Abertura e Inscrições. A prova será aplicada na seguinte data e local:

09/11/2025 - DOMINGO	
Ginásio Poliesportivo Municipal de Canudos do Vale Rua José Paulo Kober, nº 1579, Centro, Canudos do Vale/RS	Operário

1.2. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 6.2, inclusive Anexo VII, do Edital n.º 034/2025, de 18 de julho de 2025.

1.3. DA PROVA PRÁTICA DE OPERÁRIO

a) A prova prática consistirá na execução de atividades de demonstração prática da função, consistindo em realização de roçada com roçadeira costal, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos para a tarefa;

4º Ligar a roçadeira e após realizar roçada com roçadeira costal de uma área demarcada de aproximadamente 20m²; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou.

b) Será disponibilizado ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de até 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de áudio, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, consequentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, os candidatos deverão estar preparados no que se refere à alimentação e ao agasalho.

2.14. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

2.15. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

Canudos do Vale, 23 de outubro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN,
Prefeito Municipal de Canudos do Vale/RS.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMORO
Oficial Administrativo
Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE
CANUDOS DO VALE

canudosdovale.rs.gov.br | (51) 9 9003-0325 | sead@canudosdovale.rs.gov.br
R. João José Briesch, 457 - Centro, Canudos do Vale - RS, 95933-000



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

Anexo Único – Candidatos Convocados para Prova Prática

Operário

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2413129	GENI WENTZ	09:00
2413211	KEVIN ARTHUR ZIMMER	09:00
2413024	RICARDO HENRIQUE SAUTER	09:00